

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL Nº 048

de 23 de agosto de 2001

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”.**

ADELAR LOCH, Vice–Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69,
inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de
R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	01 Gabinete do Prefeito		
ATIVIDADE:	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete		
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (13)	R\$	8.000,00
	3113.01.03 INSS – Demais Servidores (18)	R\$	1.600,00
ÓRGÃO:	03 SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
UNIDADE:	01 Unidades Subordinadas		
ATIVIDADE:	2005 Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (29)	R\$	3.000,00
	3113.01.03 INSS – Demais Servidores (30)	R\$	600,00
ÓRGÃO:	05 SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL		
UNIDADE:	02 Fundo Municipal de Saúde		
ATIVIDADE:	2014 Manutenção dos Serviços Comunitários de Saúde Pública		
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (72)	R\$	6.100,00
	3113.01.03 INSS – Demais Servidores (73)	R\$	1.100,00
ÓRGÃO:	06 SEC AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO		
UNIDADE:	01 Unidades Subordinadas		
ATIVIDADE:	2006 Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (36)	R\$	3.700,00
	3111.01.04 Subsídios Pref. Vice Sec e Vereadores (37)	R\$	5.600,00
	3113.01.03 INSS – Demais Servidores (39)	R\$	900,00
	3113.01.04 INSS – Pref. Vice Sec. e Vereadores (40)	R\$	1.400,00
TOTAL		R\$	32.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02 GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	01 Gabinete do Prefeito		
ATIVIDADE:	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete		
	3111.01.04 Subsídios Pref. Vice Sec e Vereadores (14)	R\$	400,00
	3113.01.04 INSS – Pref. Vice Sec e Vereadores (19)	R\$	2.400,00
ÓRGÃO:	03 SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
UNIDADE:	01 Unidades Subordinadas		
ATIVIDADE:	2005 Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3111.01.04 Subsídios Pref. Vice Sec e Vereadores (26)	R\$	400,00
ÓRGÃO:	04 SEC EDUCAÇÃO ESPORTES E LAZER		
UNIDADE:	01 Unidades Subordinadas		
ATIVIDADE:	2008 Manut. Das atividades do ensino fundam. – Fundef 60%		
	3111.01.01 Remun. Profes. Efet. Exerc. Magist (45)	R\$	3.000,00
	3113.01.01 INSS Prof. Efet. Exerc. Do Magistério (46)	R\$	2.400,00
ATIVIDADE:	2009 Manut. Das atividades do ensino fundam. – Fundef 40%		
	3111.01.04 Subsídios Pref. Vice Sec e Vereadores (48)	R\$	400,00
ÓRGÃO:	05 SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL		
UNIDADE:	01 Unidades Subordinadas		
ATIVIDADE:	2012 Manutenção das atividades do Gabinete da Secretária		
	3111.01.04 Subsídios Pref. Vice Sec e Vereadores (61)	R\$	400,00
UNIDADE:	02 Fundo Municipal da Saúde		
ATIVIDADE:	2013 Assistência Médica e Sanitária à População		
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (66)	R\$	8.200,00
	3113.01.03 INSS – Demais Servidores (67)	R\$	5.400,00
ÓRGÃO:	07 SEC DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
UNIDADE:	01 Unidades Subordinadas		
ATIVIDADE:	2017 Manutenção das Atividades da Secretaria		
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (85)	R\$	4.000,00
	3111.01.03 Remuneração Demais Servidores (88)	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	32.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2001.

ADELAR LOCH
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Vandenir Antonio Miotti
Secretário Municipal da Administração e Fazenda